



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1079

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.078, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a autorização contida na Lei Complementar nº 226, de 25 de agosto de 2023, para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 234/2023-DCU/SMMDU, nos autos do Processo Administrativo nº 4.091/2023, quanto a prorrogação, por igual período, do prazo estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 226, de 25 de agosto de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Cajamar, nos termos do art. 17, da Lei Complementar nº 226, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.802, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal GILMAR ANTONIO DOS SANTOS – RE 10.878, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.914.674-6.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005808-04.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1079

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Página | 2

PORTARIA Nº 2.803, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.721, de 1º de novembro de 2023, que concedeu licença-prêmio a servidora pública Vera Lúcia de Souza Silva – RE nº 16.352, para onde se lê: “...referente ao quinquênio 02/02/2015 a 01/02/2020 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20 ...”, leia-se “...referente ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20...”, bem como, onde se lê: “...ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI ...”, leia-se “...ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB...”, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.804, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública MARCIA DE JESUS MARINHO APARECIDO – RE nº 14.750, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional. A licença de que trata este artigo teve início em 09 de novembro de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.805, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/11/2023 a 19/12/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS FIALHO – RE nº 16.143, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2023 a 15/11/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO – RE nº 14.584, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2.807, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ADRIANA ALVES TEIXEIRA – RE nº 15.179, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A licença de que trata este artigo teve início em 09 de novembro de 2023, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.808, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/11/2023 a 19/11/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA – RE nº 7.010, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.809, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 14/11/2023 a 03/12/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora DILENE FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA – RE nº 14.067, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Específica – PDE, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 55/2023

Processo Administrativo nº 13.163/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1079

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Página | 3

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório supramencionado.

Cajamar, 23 de novembro de 2023

Kauã Bertó Sousa Santos – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 187/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição de Capa de Chuva, conforme especificações constantes no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311 – Falar com Valdiléia (Departamento de Compras), no email valdileia.silva@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/11/consulta-publica-n-187-2023-aquisicao-de-capa-de-chuva.pdf>
Cajamar, 23 de novembro de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 188/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de arvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, através de Registro de Preços, conforme especificações do termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163 – Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/11/consulta-publica-n-188-2023-poda-e-erradicacao-de-arvores.pdf>
Cajamar, 23 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo nº 03/2023.

[Cajamar - Classificação Final PS 032023 22 11 2023](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 03/2023.

[Cajamar - Homologação - PS 03 2023](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE NOTAS do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2023.

[Cajamar - Edital de Notas PSI 022023](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do Processo Seletivo Interno - Edital nº 02/2023.

[Cajamar - Edital de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PSI 022023](#)

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1079

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Página | 4

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Sr. LUCIENE GOMES BARBOSA, matrícula 10.988, servidor ativo da Prefeitura Municipal de Cajamar-SP, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível de vencimento nº 03, referência A, nos termos do Anexo II, da Lei Complementar número 63/2005, lotado de DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PA/Benefício n.º 2022.03.14634P; com efeitos financeiros retroativos partir de 01/12/2023.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022